	Autorização de Débito Direto SEPA
Ref	ferência da autorização (ADD) a completar pelo Credor.
Ao subscrever esta autorização, está a autorizar a Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções de	
*Nome do/a sócio/a:	
Sócio/a Nº: Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Os seus direitos são explicados em declaração que pode obter no seu Banco. Preencha por favor todos os campos assinalados com *. O preenchimento dos campos assinalados com ** é da responsabilidade do Credor.	
Identificação do/a sócio/a (devedor)	*Nome dos devedores (sócio/a) Nome da Rua e número Código Postal País *Número de conta - IBAN *Bic SWIFT
Identificação do credor	IRMANDADE DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES
Tipo de pagamento	Pagamento recorrente: Ou Pagamento pontual:
Local de assinatura (cidade ou localidade onde está a assinar)	Localidade Data (DD/MM/AAAA)
Assinar aqui por favor	Assinatura(s) Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.
Objecto do contracto	Cobrança de quotas da Irmandade do Senhor Santo Cristo do Milagres Anual: 1º dia útil de Janeiro de cada ano
Modalidade	Semestral 1º dia útil de Janeiro e Junho de cada ano
Autorização de cobrança para acerto de quotas, pagamento pontual.	Valor Data (DD/MM/AAAA) Valor Data (DD/MM/AAAA) Valor Data (DD/MM/AAAA) Valor Data (DD/MM/AAAA)
	Assinatura(s)